

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			***
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?	X			
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		***
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		***
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Existe na Lei nº 1687/2009, art. 48, um resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno. Como também na Lei 1278/2003 nos art. 44 e 45, uma síntese das atividades da administração que devem ser acompanhadas pelo Controle Interno.
2	
3	
4	
5	
6	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo, não houve auditorias em outras áreas.
7	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo, não houve auditorias em outras áreas.
8	

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

II - RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	HELIOMAR SANTOS	DECRETO nº5918/2017 de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2019
Responsável pelo encaminhamento das Contas	HELIOMAR SANTOS	DECRETO nº5918/2017 de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2019
Responsável(is) pelo Setor Contábil	FÁTIMA HELENA GASPAR DO AMARAL	PORTARIA nº 030-AD/2017	-	819.201.727-34	10/04/2017 a 31/12/2019
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	LUZIMAR SANTOS PEIXOTO	DECRETO Nº6080/2018	-	814.132.387-34	19/03/2018 a 31/12/2019
Responsável(is) pela Tesouraria	MAURO HENRIQUE RIBEIRO MENEZES	Portaria nº 046-AD/2013 DE 27/10/2017	-	988.700.177-53	11/10/2017a 31/12/2019
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	SIDNEI DUARTE CEZÁRIO	Portaria nº 052 AD/2017, de 01/06/2009.	-	013.293.177-00	01/01/2017 a 31/12/2019
Responsável (is) pelos bens em Almoarifado	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL	Portaria nº 035-AD/2017, de 05/06/2017.	-	091.218.447-71	05/06/2017 a 31/12/2019

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			***
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar
Questões Normativas	Nota Explicativa				
1					
2					
3	Não houve inventário no exercício de 2019.				
4					
5					
6					
7	Não há débitos e créditos não contabilizados, existindo apenas pendências de conciliação bancárias do tipo cheques em trânsito e Bloqueio Judicial Proc. 20281-4.2019.8.19.0054 - Arnaldo José Caputo				

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	50.886.516,45
(B) Despesa Empenhada	(76.375.489,93)
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	6.674.525,06
(D) Superávit / Déficit	(18.814.448,42)

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa <small>Se sim, especificar</small>
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X		
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?		X		<small>Se sim, especificar</small>
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Houve a implementação do novo plano de custeio, onde foi definido um aporte fixo através da Lei nº 2.170 de 08 de novembro de 2017, art. 57º - VII e §1º e §2º e do Decreto nº 6306 de 19 de dezembro de 2019. (§1º e §2º do Art. 1º), a ser repassado pelo ente federativo, visando equacionamento do déficit financeiro e atuarial do RPPS.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2019
--	--------------------------------------	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	Não houve baixas no período
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	A compensação previdenciária está sendo executada pelo RPPS, mediante envio de novos processos.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2019
--	--------------------------------------	------------------------

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?		X		
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao disposto no anexo II da deliberação 277/2017, informo que foram examinados todos os documentos que integram a Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que foram apresentadas a este Órgão de Controle Interno referente ao **exercício de 2019** do Instituto de Previdência dos Servidores públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI-PREV. Desta forma, servindo como base fundamental para as respostas das questões normativas elencadas pelo relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Entre os apontamentos do exercício financeiro de 2019, podemos destacar:

- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2019 foram realizadas em consonância com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, utilizando-se os modelos constantes do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público;
- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2019 foram aprovadas por unanimidade pelos conselhos deliberativo e fiscal;
- Os saldos das contas de banco estão compatíveis com os extratos bancários com posição de 31/12/2019 e com as conciliações bancárias.
- Quanto ao grupo de contas relacionadas aos 1.1.3.6.2.02 **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELAMENTOS** de curto prazo, referem-se aos parcelamentos de débitos previdenciários acordados entre o Meriti-Previ e o Ente Municipal, de modo que as parcelas com vencimento dentro do exercício de 2019 foram devidamente pagas. Cabe destacar que foram feitos lançamentos de ajuste neste grupo de contas para apropriação dos valores parcelados a LONGO PRAZO, mais especificamente nas contas 1.2.1.1.2.06.04 **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS** de longo prazo;

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

- Quanto aos valores constantes no grupo de contas 1.1.3.6.2.99.01 OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS referem-se à apropriação dos valores a receber relativos à 1.1.3.6.2.99.01.01 **Cobertura Insuficiência Financeira Prefeitura** e 1.1.3.6.2.99.01.02 = R\$ 34.318.999,64 e **Cobert. de Déficit Atuarial - Aportes Periódicos a Receber** = R\$ 5.756.345,80.
- Quanto aos BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, DEPRECIÇÃO e BENS EM ALMOXARIFADO, possuem paridade com os registros contábeis.
- Quanto aos **PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO**, no exercício de 2019, foi constituído um termo de acordo de parcelamento nº 0717/2019-MPS, autorizados pela Lei Municipal nº 2160/2017, com data de pactuação 19/09/2019 no montante total parcelado corrigido de R\$ 38.699.749,69 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com vencimento da primeira parcela, no valor R\$ 644.995,83 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), para o dia em 31/10/2019, referente às COBERTURAS DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, devidas pelo Ente no período de mai/2018 a dez/2018.
- Os **RESTOS A PAGAR** do exercício, correspondem aos valores liquidados e não pagos decorrentes das folhas de aposentadorias/pensões e despesas administrativas, no valor de R\$ 46.184.962,32 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Valor este decorre essencialmente do atraso de pagamento da folha benefícios (aposentados e pensionistas) e das despesas administrativas do exercício de 2019 com vencimento para janeiro de 2020.
- O resultado **ORÇAMENTÁRIO** foi deficitário no montante de R\$ 25.488.973,48 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), destacando que não são considerados na receita orçamentária realizada os valores efetivamente repassados para cobertura de insuficiência financeira das folhas benefícios, na ordem de R\$ 6.674.525,06 (Seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Em comparação ao resultado

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

orçamentário do exercício anterior, pode-se verificar que houve um pequeno aumento natural das despesas orçamentárias, contudo não houve um aumento proporcional das receitas orçamentárias e do aporte para cobertura de insuficiências financeiras, que pudessem suprir as despesas orçamentárias do exercício. Fato este registrado nas contas do ativo circulante 1.1.3.6.2.99.01 OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS que demonstram os valores a receber a título de aportes financeiros por parte do tesouro municipal, totalizando um montante de R\$ 34.318.999,64 (trinta e quatro milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centos)

	2018	2019
(+) Receita Orçamentária	53.278.551,16	50.886.516,45
(-) Despesa Orçamentária	(74.872.472,36)	(76.375.489,93)
(=) Resultado Orçamentário	(21.593.921,20)	(25.488.973,48)
(+) Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro	12.729.295,26	6.674.525,06
Resultado Orçamentário Ajustado	(8.864.625,94)	(18.814.448,42)

- O resultado **FINANCEIRO** do exercício apresentou um aumento das reservas do RPPS (disponibilidades finais subtraídas das disponibilidades iniciais) no montante de **R\$ 374.050,81** (trezentos e setenta e quatro mil, cinquenta reais e oitenta e um centavos).

Saldo do Exercício Anterior	5.762.143,91
Receitas Orçamentárias	50.886.516,45
Transferência Recebidas (Cobertura do Déficit Financeiro)	6.674.525,06
Recebimentos Extraorçamentários	31.488.910,98
Despesa Orçamentária	(76.375.489,93)
Transferências Financeiras Concedidas	-
Pagamentos Extraorçamentários	(12.300.411,75)
Saldo para o Exercício Seguinte	6.136.194,72
RESULTADO FINANCEIRO	374.050,81

- O resultado **PATRIMONIAL** do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP apresentou **superávit patrimonial** de **R\$ 1.097.299.074,78** (um bilhão, noventa e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Esse resultado foi impactado diretamente em face da contabilização das provisões

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2019

matemáticas previdenciárias que apresentaram um resultado expressivo no ano de 2019, mediante a reversão de Provisões e Ajuste de Perdas, conforme avaliação atuarial apresentada pela empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME – CNPJ: 28.841.769/0001-5**

	2018	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas	96.130.476,91	1.173.904.812,06
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.277.838.772,48	76.605.737,28
Resultado Patrimonial do Exercício	(1.181.708.295,57)	1.097.299.074,78
Saldo Patrimonial em 31/12 exerc. Anterior	96.876.897,31	(1.181.708.295,57)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Resultado Patrimonial do Exercício	(1.181.708.295,57)	1.097.299.074,78
Resultado Patrimonial do Período	(1.278.585.192,88)	2.279.007.370,35

CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Desta forma constatou-se que a presente prestação de contas do exercício financeiro de 2018, apresentou todos os elementos exigidos pela deliberação 277/17 – Anexo II, que trata da prestação de contas anual de gestão da administração municipal, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como em consonância com as demais normas de contabilidade pública, devidamente assinados, numerados e respeitando os modelos exigidos pela citada deliberação. Material este, contido no Processo Administrativo N° 0186/2020 de 19/06/2020.

Diante do exposto, o parecer é que as contas apresentadas encontram-se **REGULARES**.

São João de Meriti, 23 de junho de 2020

Luzimar Santos Peixoto
Matrícula: 27486 - CRC 63.3038/O-5
Chefe do Controle Interno